

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria nº. 251, de 18 de janeiro de 2021, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto municipal nº. 25/017 c/c 220/2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 12 de janeiro de 2022, o Senhor OTTO HOMERO ESTEVES DA COSTA, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº. 251, de 18 de janeiro de 2021.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1444